

Artigo 11º da PPL
n.º 5, alínea c)

Decreto-Lei n.º 124/79, de 10 de maio

Integra na função pública os trabalhadores dos Serviços Médico-Sociais
(alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 210/79, de 12 de julho, e 121/2008, de 11 de julho)